



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA N° 733/2025 - PROGEP (11.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Parnaíba-PI, 18 de dezembro de 2025.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008321/2025-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 724, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 235, de segunda-feira, de 15 de dezembro de 2025 e suas retificações.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 18/12/2025 11:36)*  
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (11.08)*

*Matrícula: ###957#3*

**Processo Associado: 23855.008321/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **733**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **28facd61e3**